



**DECRETO N.º 50.379, DE 12/12/2025.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.770/2025;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1190</b>	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0054.2167	Repasso de Contribuição Suplementares ou Aportes A
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>7.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>1197</b>	
Unidade Orçamentária	28.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>11.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>18.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>1183</b>	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INT
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>7.000,00</b>	



<b>Dotação</b>	<b>1234</b>	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Classificação Funcional	24.131.0051.2158	Publicidade e Marketing de Ações Comuns aos Órgãos
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>11.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>18.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>18.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**